



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.399/2021.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
JOÃO VALIM, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominado de **João Augusto Rodrigues**, a Rua Projetada s/nº, cuja extensão se inicia em frente à inscrição imobiliária sob o número 01.01040.0182.001 e prossegue em frente à inscrição imobiliária número 01.01.038.420.001, localizada no Bairro João Valim, nesta cidade.

Art. 2º Com o disposto no art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **João Augusto Rodrigues**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 07 de janeiro de 2022.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito